



DECRETO N.º 091, DE 10 DE JULHO DE 2025.



DECRETO N.º 091, DE 10 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Altera o Decreto nº 096, de 09 de outubro de 2024, que regulamenta procedimentos e normas para as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, e pensionistas da administração direta e indireta do município de Petrolina-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramentos dos procedimentos de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, e pensionistas da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de estender benefício aos servidores comissionados e contratados da administração direta e indireta.

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo segundo do art. 4º passar a viger com a seguinte redação:

“§2º Aos servidores de provimento em comissão ou contratados só é possível a consignação para contratação de cartão de antecipação salarial, cujo percentual máximo será de 30% (trinta por cento), sendo vedada a utilização da margem para outras modalidades de consignação facultativa”. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima De Freitas
Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7433-044A-D19D-F903> e informe o código 7433-044A-D19D-F903





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7433-044A-D19D-F903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 10/07/2025 12:44:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 10/07/2025 13:30:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIVANE LIMA FREITAS (CPF 665.XXX.XXX-34) em 10/07/2025 13:32:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7433-044A-D19D-F903>